



Conselho Municipal
da Assistência Social de Lençóis Paulista - L.O.A.S.
Criado pela Lei Municipal nº 2.471 de 13/12/1995

DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lençóis Paulista, representado por sua Presidente Sra. Angela Silvana Fermino, portadora do RG. 15.243.927-4, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 9º, da Lei Federal nº 8.742/1993, e pelo artigo 4º, da Resolução 14/2014, do CNAS, **DECLARA** para os devidos fins que a **Casa de Apoio Projeto Esperança, CNPJ 13.157.758/0001-80**, encontra-se devidamente inscrita no CMAS sob o nº 21, desenvolvendo o serviço socioassistencial de **Acolhimento em República** em consonância com a tipificação nacional de serviços socioassistenciais previsto na resolução 109/2009, do CNAS.

Sendo esta a expressão da mais ampla e lúdima verdade, firmo a presente, dando tudo por fiel e valioso para que surta seus legais efeitos.

Lençóis Paulista, 03 de janeiro de 2025.

Angela Silvana Fermino

Presidente